



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8518862-75.2023.8.06.0000

Unidade Requisitante: Unidade de Gerenciamento do Promojud – UGP

Assunto: Contratação de Consultor(a) individual capacitado(a) e experiente na preparação de TRs e avaliação de propostas, notadamente nas fases de pesquisa de preços, orçamentação e compras.

Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD

DECISÃO

R.h.

Aprovo o parecer de fls. retro, por seus próprios fundamentos, que desta decisão passa a ser integrante, ao tempo em que autorizo a formalização do Contrato de Consultoria Individual, em tela, especialista “*capacitado(a) e experiente na preparação de TRs e avaliação de propostas, notadamente nas fases de pesquisa de preços, orçamentação e compras*”, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para colher as assinaturas devidas.

Expedientes necessários

Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2023.


Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará